



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 152/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a alteração da planta genérica de valores para efeitos de cálculo e lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, a partir do exercício de 2018, no âmbito do município de Cordeiro.”; Emenda e Pareceres ao Projeto de Lei nº 130/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A Abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a campanha voluntária ‘mulher coração’, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 139/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui, no âmbito da cidade de Cordeiro, a semana municipal do jovem aprendiz”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 144/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o mês ‘Janeiro Dourado’, dedicado às ações educativas de conscientização da importância do acompanhamento médico para a prática de exercícios físicos”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 104/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõem sobre: “Afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde no



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

município de Cordeiro e dá outras providências.”; Parecer e redação final do Projeto de Lei nº 108/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui nos estabelecimentos públicos de saúde a obrigatoriedade de conter, a serviço do cidadão, a carta dos direitos dos usuários da saúde”; Pareceres e redação final do Projeto de Lei nº 115/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dá nome de Terezinha Lopes Narciso a uma rua neste município”; Projeto de Lei nº 142/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Criação do “Click vaga”, que corresponde a um link no site oficial da prefeitura, portal da transparência e um perfil na rede social, divulgando a lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 49/2017 de autoria do vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Máxion de Assis Magalhães Dias”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 50/2017 de autoria do vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede título de cidadã cordeirense a Sra. Elizabet de Oliveira Linhares Correa”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 53/2017 de autoria do vereador André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Concede título de cidadã cordeirense a Sra. Ligiane Lopes Melhorance”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 54/2017 de autoria do vereador André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Clodualdo Gomes”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 60/2017 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre: “Concede medalha mérito esportista Prof. Alcimar Sarruf Bittencourt a Equipe Monstros do Futebol”; parecer ao Projeto de Resolução nº 59/2017 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Colégio Doutor Paulo Cesar Queiroz Faria”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 65/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Concede medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Elielson Elias Mendes; Parecer ao



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Projeto de Resolução nº 48/2017 de autoria do vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede medalha Prof. Pedro Américo da Silva à Professora Maria Cristina Fernandes Serafim”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 57/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim, que dispõe sobre “Concede medalha Prof. Pedro Américo da Silva à Professora Anique Marques da Fonseca”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 64/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Concede medalha Prof. Pedro Américo da Silva à Professora Janaina Maria Monnerat Agostinho”; Projeto de Resolução nº 66/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr Jefferson Manhães de Azevedo.”; Projeto de Resolução nº 67/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Concede medalha mérito esportista Prof. Alcimar Sarruf Bittencourt Fabrício Bernardo Ribeiro da Silva.”; Indicações nº 280 e 432/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 512/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 513/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 514/2017 de autoria a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; e, Ofícios nº 36 e 38/2017 – GP do Poder Executivo. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 152/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a alteração da planta genérica de valores para efeitos de cálculo e lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, a partir do exercício de 2018, no âmbito do município de Cordeiro.”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou o seu pronunciamento dizendo que o município precisa do cadastramento para o IPTU, e que muitas coisas são regularizadas pelos impostos do município. Disse ainda que é favorável a esse projeto, mas que os vereadores precisam de mais tempo para analisá-lo. Após, o Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 152/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

sobre: “Dispõe sobre a alteração da planta genérica de valores para efeitos de cálculo e lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, a partir do exercício de 2018, no âmbito do município de Cordeiro.”, que, após votação nominal, foi reprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 130/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A Abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 130/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A Abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Amilton que explicou que o Executivo pediu quinze por cento de crédito suplementar e que a Comissão de Finanças fez uma Emenda aprovando apenas três por cento para o Executivo. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 130/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A Abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do Município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a campanha voluntária ‘mulher coração’, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 138/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui a campanha voluntária ‘mulher coração’, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 139/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui, no âmbito da cidade de Cordeiro, a semana municipal do jovem aprendiz”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

votação e redação final o Projeto de Lei nº 139/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui, no âmbito da cidade de Cordeiro, a semana municipal do jovem aprendiz”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 144/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o mês ‘Janeiro Dourado’, dedicado à ações educativas de conscientização da importância do acompanhamento médico para a prática de exercícios físicos”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 144/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o mês ‘Janeiro Dourado’, dedicado à ações educativas de conscientização da importância do acompanhamento médico para a prática de exercícios físicos”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 104/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõem sobre: “Afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde no município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 104/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõem sobre: “Afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde no município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 108/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui nos estabelecimentos públicos de saúde a obrigatoriedade de conter, a serviço do cidadão, a carta dos direitos dos usuários da saúde”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 108/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui nos estabelecimentos públicos de saúde a obrigatoriedade de conter, a serviço do cidadão, a carta dos direitos dos usuários da



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

saúde”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 115/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dá nome de Terezinha Lopes Narciso a uma rua neste município”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 115/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dá nome de Terezinha Lopes Narciso a uma rua neste município”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 49, 50, 53 e 54/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final os Projetos de Resolução nº 49, 50, 53 e 54/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 60/2017 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõem sobre “Concede medalha mérito esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a Equipe Monstros de Futebol”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final Projeto de Resolução nº 60/2017 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõem sobre “Concede medalha mérito esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a Equipe Monstros de Futebol”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 59 e 65/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final os Projetos de Resolução nº 59 e 65/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 48, 57 e 64/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final os Projetos de Resolução nº 48, 57 e 64/2017, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à Sessão dos Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo e André Lopes Joaquim,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Presidente continuou com a palavra dizendo que esteve com Dr. Paulo do DER que propôs uma reunião, com data a combinar, com os demais vereadores para tratar do assunto quebra molas a serem construídos no município. Disse ainda que será feito um ofício solicitando ao responsável pelo DER de Cordeiro a construção de um quebra molas próximo a SAMBER. Sequencialmente, o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes fez considerações sobre o assunto. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que falou sobre a reunião que ocorrerá na quarta feira com relação à realidade financeira do município e folha de pagamento dos servidores comissionados. Após, solicitou uma reunião com representantes do IPAMC, Conselho do IPAMC e representantes do Executivo para discutirem a situação dos aposentados e pensionistas do município, situação financeira do Instituto, entre outros assuntos. Em seguida, discorreu sobre o processo seletivo que ocorrerá para o preenchimento de vagas para a limpeza urbana. Após, o Presidente usou da palavra e discorreu sobre a situação atual do IPAMC. Logo após, concedeu a palavra ao Vereador Amilton que iniciou suas falas dizendo que fará um ofício à Secretaria de Serviços Públicos e Limpeza Urbana com relação ao caminhão de coleta de lixo. Disse que estão colocando muito lixo no caminhão, e que esse lixo tem caído pelas ruas da cidade, então que solicitará a colocação de uma lona para que esse lixo vá para o local adequado evitando esse transtorno. Após, solicitou que seja feito um documento requerendo ao Executivo informações sobre quem são os donos dos caminhões responsáveis pela limpeza de entulhos e rede de esgoto, e como eles foram contratados. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que parabenizou a equipe de coleta de lixo. E, solicitou que seja verificada a questão da segurança dos trabalhadores nos caminhões. Finalizou parabenizando o Executivo por querer economizar. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa que também disse que presenciou o fato do lixo caindo do caminhão de limpeza



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

urbana, e falou ainda da questão da segurança nestes caminhões. Ulteriormente, o Presidente retomou a palavra falando sobre a viagem do Prefeito à Brasília em busca de recursos. Concluiu parabenizando a Diretoria do Hospital pelo trabalho para regularização das Certidões. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente